



**Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO ACESSIBILIDADE DIGITAL E TECNOLÓGICA	
UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento	
INTEGRANTE DEMANDANTE: Ivanilda Silveira Silva	
UNIDADE TÉCNICA: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/AGE	
INTEGRANTE TÉCNICO: Juliana Vieira Costa de Aguiar	
DESCRÍÇÃO DA DEMANDA: curso aprovado no PACD 2023 (PAE 12246/2022).	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29, 30 e 31/08/2023	
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no PACD 2023.	Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado: Memória de cálculo do valor aproximado, que deverá ser confirmado pela Seção de Cálculos e Conferências: R\$ 535,69 (hora-aula) x 12 (carga horária) = R\$ 6.428,28 (seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).	

Justificativa da necessidade da contratação
Acessibilidade é um tema extremamente importante, pois busca promover a igualdade de oportunidades e a inclusão de todas as pessoas, independente de suas habilidades. Acessibilidade Digital é a eliminação de barreiras na Web. O conceito pressupõe que os sites e portais sejam projetados de modo que todas as pessoas possam perceber, entender, navegar e interagir de maneira efetiva com as páginas. Os recursos de acessibilidade ajudam a construir uma comunicação para todos, em que não só o público com deficiência se beneficia, mas também os idosos, pessoas com baixo letramento, estrangeiros em fase de aprendizagem da língua portuguesa, entre outros. As diversas barreiras encontradas nos sítios eletrônicos atingem principalmente as pessoas com deficiência. Ao utilizarem a Web e seus recursos, as pessoas com deficiência ou outras limitações, deparam-se com obstáculos que dificultam e, muitas vezes, impossibilitam o acesso aos conteúdos e páginas. No Brasil, segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2010, há aproximadamente 45 milhões de pessoas que apresentam pelo menos uma das deficiências investigadas. Esse número representa 23,9% da população brasileira. Um percentual a ser considerado quando discutimos a importância de implementar a acessibilidade nos sítios governamentais. A capacitação em acessibilidade digital objetiva fornecer diretrizes sobre como transformar meios digitais e tecnológicos, capacitando os servidores a compreender a importância de adaptações digitais



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

e tecnológicas visando a inclusão social. Importante que a referida capacitação contemple os mais diversos setores do TRE que desenvolvem documentos para publicações nas páginas (intranet e internet) e mídias sociais do Tribunal, a fim de atender, inclusive, às recomendações contidas no relatório emitido pela Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI) e aprovado pela Presidência deste Tribunal, nos autos do PAE nº 6313/2021.

Objetivos Estratégicos relacionados

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação alinha-se ao macrodesafio “Garantia dos direitos fundamentais” e impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

S.1 Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao compromisso de garantir, no plano concreto, os direitos amparados pela Constituição Federal notadamente o direito à liberdade de expressão, a educação para a cidadania, o exercício do voto, a inclusão social, a acessibilidade em todas as suas esferas, além do desafio de atenuar as desigualdades sociais.

S1.3: Prover a acessibilidade física e digital das instalações e dos serviços às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Natal, 08 de agosto de 2023.

IVANILDA SILVEIRA  Assinado de forma digital por
SILVA:20024210  IVANILDA SILVEIRA SILVA:20024210
Dados: 2023.08.08 14:54:09 -03'00'

Ivanilda Silveira Silva
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante

JULIANA VIEIRA  Assinado de forma digital
COSTA DE  por JULIANA VIEIRA COSTA
AGUIAR:30024428  DE AGUIAR:30024428
Dados: 2023.08.08 14:46:28
-03'00'

Juliana Vieira Costa de Aguiar
Integrante Técnico